



### EDITAL Nº 223/2023 – PROEN

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CONEXÃO DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO (CENTRO DE CIÊNCIAS DE BACABAL)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (Campus Bacabal)** conforme se segue.

#### **I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
  - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
  - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
  - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
  - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

superior no país;

- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Universidade Federal do Maranhão, no **Campus de Bacabal**, conforme quadro de vagas abaixo:

<b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>	<b>01 (uma) (Terminalidade de Ciências agrárias)</b>
<b>VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS E/OU CADASTRO RESERVA</b>	<b>06 (seis) para cada terminalidade</b>

2.1 Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas poderão permanecer no Pet Conexões de Saberes/Educação do Campo como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida em que houver vacâncias e obedecida a ordem final de classificação.

### III. DO PÚBLICO ALVO

3. Alunos (as) matriculados regularmente no semestre 2023.2 e que tenham ingressado no ano de 2020 ou mais recentemente no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Bacabal - MA.

### IV. DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, Campus Bacabal, serão realizadas no período de **12 a 26 de outubro de 2023**, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



<https://forms.gle/isCYfhqizFn3kU1DA> e do **envio de toda a documentação requerida** neste edital.

4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período.

4.1 O resultado da homologação de inscrições será divulgado no dia 30 de outubro de 2023 através da página do Instagram do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo ([https://instagram.com/pet\\_edu\\_campo?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==](https://instagram.com/pet_edu_campo?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==))

### V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

- a) Estar regulamente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo (ambas terminalidades) da Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências de Bacabal (CCBa);
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no referido curso, ter cursado pelo menos um semestre e não pertencer a turmas com matrícula no curso anterior a 2019;
- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

### VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

6. **Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro** através de bolsa no valor de R\$ **700,00 (Setecentos reais) mensal**, concedida pelo MEC/FNDE durante o período de permanência no grupo **PET – CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO (Campus Bacabal)**.

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



### VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

7.1 Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/isCYfhqzFn3kU1DA> onde será necessário anexar as seguintes documentações:

- a) Documento de identificação com foto (RG, da Carteira Nacional de Habilitação, carteira profissional);
- b) Histórico Escolar atualizado (2023.2);
- c) Carta de intenções

7.2 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato;

7.3 As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;

7.4 A **Carta de Intenção** deve ser composta de três partes, a saber:

A. Na primeira parte o candidato deve demonstrar seu conhecimento sobre o PET (não apenas o PET Educação do Campo, mas o PET em si, como um programa em abrangência nacional que ele é), com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category\\_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192)).

B. A segunda parte se refere a redação de um memorial descritivo, onde o candidato (a) vai descrever sua trajetória.

C. A terceira parte é um espaço mais específico, onde o candidato vai apresentar os motivos pelos quais o candidato tem interesse em se tornar um integrante do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo.

7.5 Os (as) Candidatos (as) que tiverem as suas inscrições indeferidas poderão entrar com **recurso no prazo de 31 de outubro a 03 de novembro de 2023**, através de um email enviado para o endereço [peteducampo@gmail.com](mailto:peteducampo@gmail.com). Onde fará um pedido de reconsideração e defenderá os motivos para o pleito.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



7.6 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **08 de novembro de 2023**, através da página do Instagram do Grupo Pet Conexões de Saberes/Educação do Campo ([https://instagram.com/pet\\_edu\\_campo?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==](https://instagram.com/pet_edu_campo?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==)).

### VIII. DO DESLIGAMENTO

8. Os alunos bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:
- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
  - Desistência;
  - Rendimento acadêmico insuficiente;
  - Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;
  - Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e.
  - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

### IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

**1ª Etapa (Eliminatória):** Análise da adequação dos procedimentos de inscrição, do atendimento aos requisitos de participação no programa e dos documentos apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;

**2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória):** Entrevista Individual, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Esta etapa será aplicada por meio da plataforma do Google Meet nos dias 13 a 15 de novembro de 2023**. Para isso, o grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Centro de Ciências de Bacabal entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o) e informará o horário e a data das entrevistas na plataforma Google Meet. A nota da

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

entrevista (NE) de cada candidato será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato entrevistado.

### **NE= média aritmética dos entrevistadores**

9.1 A **Nota Final** de cada candidato será a média do somatório da nota da Carta de Intenções (CI) e da Entrevista Individual (NE), dividido por dois:

$$NF = (CI + NE) / 2$$

9.2 Com vistas a manutenção do equilíbrio entre as terminalidades e as turmas, a classificação obedecerá ao desempenho individual dentro de cada terminalidade e de cada turma, bem como a turma 8 da terminalidade, por ter estar mais próximo de finalizar o percurso acadêmico, entrará nas lista de classificados após duas rodadas para cada uma das demais turmas, de acordo com o quadro abaixo

Ciências Agrárias	Ciências da Natureza e Matemática
1º - Entre as turmas 9, 10 e 11	1º - Entre as turmas 9, 10 e 11
2º entre as turmas 9, 10 e 11	2º entre as turmas 9, 10 e 11
1º - turma 8	1º - turma 8
3º - entre as turmas 9, 10 e 11	3º - entre as turmas 9, 10 e 11
2º - turma 8	2º - turma 8
4º - entre as turmas 9, 10 e 11	4º - entre as turmas 9, 10 e 11
3º - turma 8	3º - turma 8
E assim, sucessivamente até preencher o número de vagas disponíveis	

9.3 A classificação será dada por NF em ordem decrescente de pontuação.

9.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

9.3.1 A nota na entrevista (NE);

9.3.2 A nota da Carta de Intenções (CI);

9.3.1 O período cursado (do maior para menor);



## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9.5 O resultado parcial será divulgado no dia 16 de novembro de 2023, na página do Instagram do PET (endereço indicado anteriormente)

9.6 O período de recursos para processo avaliativo (Carta de intenções e/ou entrevista) ocorrerá entre os dias 17 a 24 de novembro de 2023. Para tanto é necessário encaminhar uma carta de solicitação para a comissão organizadora, pedindo para que seja revista suas notas e argumentando as razões para tal ação. A carta deve ser encaminhada para o email [peteducampo@gmail.com](mailto:peteducampo@gmail.com).

9.7 O resultado final será divulgado no dia 29 de novembro de 2023, na página do Instagram no PET (endereço indicado acima) Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

**OBS.: Todas as etapas do certame acontecerão de forma remota. Os candidatos serão informados com antecedência via email sobre as datas, horários e o link de acesso para realização de entrevistas por meio da plataforma Google Meet. É de responsabilidade do candidato o acesso a ferramenta de condução do certame.**

## X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

10. **A comissão de seleção será composta por três Professores** - o Tutor do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, um(a) professor(a) Tutor(a) do PET UFMA e um(a) professor(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – e mais um(a) representante discente de cada terminalidade do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo escolhida pelos pares.

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

12. A classificação final do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.



13. **O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos**, a contar da data de divulgação do resultado final. Encerrado esse prazo, ou no exaurimento de candidatos selecionados, haverá abertura de novo processo seletivo.
14. Ao longo do período de validade, o aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas;
15. As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma remota, através da plataforma Google Meet. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via email sobre os horários e o link de acesso para as entrevistas;
16. O resultado final será divulgado através da página do Instagram do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo ([https://instagram.com/pet\\_edu\\_campo?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==](https://instagram.com/pet_edu_campo?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==)), bem como por intermédio dos canais institucionais disponíveis na própria universidade;
17. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
18. Os casos omissos neste edital serão avaliados por Comissão de seleção

## XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

19. O processo seletivo terá como cronograma da execução as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	12 a 26 de outubro de 2023
Resultado parcial das Inscrições	30 de outubro de 2023
Período de recurso referente à inscrição	31 de outubro a 03 de novembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso	08 de novembro de 2023
2ª etapa (entrevista)	13 a 15 de novembro de 2023
Resultado parcial	16 de novembro de 2023
Período de recurso referente a 2ª etapa	17 a 24 de novembro de 2023
Resultado Final	29 de novembro de 2023

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

São Luís, 11 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

Pró-Reitor de Ensino da UFMA

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN  
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805  
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731